

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não são publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 10/91:

Nomeia o Conselheiro de Embaixada José Luís Jesus, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cabo Verde junto das Nações Unidas.

Decreto Presidencial n.º 11/91:

Nomeia o Conselheiro de Embaixada Carlos Alberto Santos Silva, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cabo Verde em Washington.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 65/91:

Revê o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 148/87, de 26 de Dezembro.

Decreto n.º 66/91:

Autoriza o Ministro das Finanças e do Plano a ceder, a título definitivo, ao Município de S. Vicente, o prédio conhecido por «FORTIM D'EL REI».

Decreto n.º 67/91:

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Emanuel Charles d'Oliveira, no cargo de director-geral de Educação Física e Desportos.

Decreto n.º 68/91:

Nomeia Américo Sabino Soares Nascimento, técnico superior de 3.ª classe para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral de Educação Física e Desportos.

Decreto n.º 69/91:

Dá por finda a comissão de serviço de Daniel Rodrigues Livramento no cargo de director-geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, TACV - E.P.

Decreto n.º 70/91:

Nomeia Alfredo Monteiro Carvalho, licenciado em gestão de empresas, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, TACV - E.P.

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 88/91:

Nomeando os Drs. Osvaldo Miguel Sequeira, Governador do Banco de Cabo Verde e José Maria Cardoso, director do Banco de Cabo Verde, para exercerem, respectivamente, as funções de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde no Fundo Monetário Internacional.

Despacho n.º 89/91:

Nomeando os Drs. José Tomás Wahnnon de Carvalho Veiga, Ministro das Finanças e Plano, e Osvaldo Miguel Sequeira, Governador do Banco de Cabo Verde para exercerem, respectivamente, as funções de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde no Banco Africano de Desenvolvimento.

Despacho n.º 90/91:

Nomeando os Drs. José Tomás Wahnnon de Carvalho Veiga, Ministro das Finanças e Plano e António Hilário da Cruz, Administrador do Banco de Cabo Verde, para exercerem, respectivamente, as funções de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde no Banco Mundial.

Despacho n.º 91/91:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ramiro Andrade Alves Azevedo no cargo de Delegado do Governo do concelho de Santa Cruz.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO E
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES:**

Portaria n.º 7/91:

Autoriza a Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea — ASA, E.P. a contrair no Banco **TOTA & AÇORES** de Portugal um empréstimo no montante que indica.

Ministério da Justiça, Administração Pública e Trabalho:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 10/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pela alínea *j*) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o Conselheiro de Embaixada José Luís Jesus, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cabo Verde junto das Nações Unidas.

Artigo 2.º Este decreto produz efeitos a partir da data da apresentação de credenciais.

Publique-se.

Presidência da República de Cabo Verde, 12 de Junho de 1991. — O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Decreto Presidencial n.º 11/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pela alínea *j*) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º — É nomeado o Conselheiro de Embaixada Carlos Alberto Santos Silva, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cabo Verde em Washington, Estados Unidos da América.

Publique-se.

Presidência da República de Cabo Verde, 18 de Junho de 1991. — O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 65/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 148/87 de 26 de Dezembro passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 48.º

(Participação em receitas ou rendimentos públicos)

1. O pessoal dos quadros da Direcção-Geral do Orçamento, Direcção-Geral da Fazenda Pública, Inspeção-Geral de Finanças, Direcção de Administração-Geral do Gabinete de Estudos e Programação Financeira tem direito à percentagem sobre a cobrança de impostos, nos termos do Decreto n.º 46 849 de 29 de Janeiro de 1966.

2. É elevado para 60% o limite de comparticipação a que tem direito, nos termos do artigo 2.º do supracitado decreto, o pessoal referido no número 1.

3. O disposto no número anterior não se aplica ao pessoal técnico, administrativo, exceptuados os despachantes e tesoureiros e ao pessoal auxiliar cujos limites de comparticipação são fixados em 48%.

4. O pessoal dos quadros da Direcção-Geral das Alfândegas tem direito à participação emolumentar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2.º

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Carlos Veiga — José Tomás Veiga.

Promulgado em 18 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Decreto n.º 66/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo, 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É autorizado o Ministro das Finanças e do Plano a ceder a título definitivo, ao Município de S. Vicente, o prédio conhecido por «Fortim d'el Rei», confrontando por todos os lados com baldios e inscrito na matriz predial sob o n.º 26.

Artigo 2.º

A cessão efectivar-se-á por meio de auto a lavrar na Repartição de Finanças do Concelho de S. Vicente, o qual constitui título bastante para a efectivação dos registos.

Carlos Veiga — José Tomás Veiga.

Promulgado em 18 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Decreto n.º 67/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo, 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: — É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Dr. Emanuel Charles d' Oliveira, licenciado em Educação Física e Desportos, no cargo de director-geral de Educação Física e Desportos, a partir de 10 de Maio.

Carlos Veiga — Rui Alberto de Figueiredo Soares.

Promulgado em 18 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Decreto n.º 68/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo, 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: — É nomeado o licenciado em Educação Física e Desportos, Américo Sabino Soares Nascimento, técnico superior de 3.ª classe, definitivo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral de Educação Física e Desportos, a partir de 10 de Maio.

Carlos Veiga — Rui Alberto de Figueiredo Soares — Alfredo Gonçalves Teixeira.

Promulgado em 18 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Decreto n.º 69/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo, 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: — É dada por finda a comissão de serviço de Daniel Rodrigues Livramento, no cargo de director-geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, TACV-EP, com efeitos a partir de 14 de Junho de 1991.

Carlos Veiga — António Pedro Maurício dos Santos.

Promulgado em 18 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Decreto n.º 70/91

de 22 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo, 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único — É nomeado Alfredo Monteiro Carvalho, licenciado em gestão de empresas, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, TACV-EP, com efeitos a partir de 14 de Junho de 1991.

Carlos Veiga — António Pedro Maurício dos Santos.

Promulgado em 18 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 88/91

Convindo preencher o cargo de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde no Fundo Monetário Internacional;

Nos termos do artigo 12.º, 2, do Estatuto do Fundo Monetário Internacional, nomeio os Drs. Osvaldo Miguel Sequeira, Governador do Banco de Cabo Verde, e José Maria Cardoso, director do Banco de Cabo Verde, para exercerem, respectivamente, as funções de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde, no Fundo Monetário Internacional.

Gabinete do Primeiro Ministro, 12 de Junho de 1991.
— O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga.*

Despacho n.º 89/91

Convindo preencher o cargo de Governador Suplente da República de Cabo Verde, no Banco Africano de Desenvolvimento;

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do capítulo 5.º do acordo de função do BAD;

Nomeio os Drs. José Tomás Veiga, Ministro das Finanças e do Plano, e Osvaldo Miguel Sequeira, Governador do Banco de Cabo Verde para exercerem respectivamente, as funções de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde, no Banco Africano de Desenvolvimento — BAD.

Gabinete do Primeiro Ministro, 12 de Junho de 1991.
— O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga.*

Despacho n.º 90/91

Convindo preencher o cargo de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde no Banco Mundial;

Nos termos do artigo 5.º, Secção 2 A do Estatuto do Banco Mundial, nomeio os Drs. José Tomás Veiga, Ministro das Finanças e do Plano e António Hilário da Cruz, Administrador do Banco de Cabo Verde, para exercerem, respectivamente as funções de Governador e Governador Suplente da República de Cabo Verde no Banco Mundial.

Gabinete do Primeiro Ministro, 12 de Junho de 1991.
— O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

Despachó n.º 91/91

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Ramiro Andrade Alves Azevedo, no cargo de Delegado do Governo do Concelho de Santa Cruz, com efeitos a partir da data em que fôr substituído no exercício de funções.

Gabinete do Primeiro Ministro, 13 de Junho de 1991.
— O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

o

**MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS E DO PLANO**

E

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 7/91
de 22 de Junho**

Considerando que o ano de 1990 foi particularmente difícil para a tesouraria da ASA devido, sobretudo, ao acelerado processo de descapitalização que a empresa sofreu no passado recente e ao agravamento do prazo médio de recebimentos, facto tanto mais grave quando se sabe que a maior parte das aquisições é feita contra abertura de crédito;

Sendo certo que a empresa não dispunha de capacidade para financiar o projecto respeitante aos trabalhos de reparação da pista do aeroporto da Praia;

Tendo em conta que, neste momento, a empresa apresenta uma dívida para com o consórcio SOMAGUE/Bento Pedroso no valor de USD 903.210.00 contraída no âmbito do contrato de empreitada entretanto celebrado;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelos Ministros das Finanças e do Plano e da Economia, e dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo único — É autorizada a Empresa Nacional de Aeroporto e Segurança Aérea — E. P., denominada abreviadamente por ASA a contrair no Banco Totta & Açores de Portugal um empréstimo no montante de USD 903.210.00, destinado à regularização da dívida daquela empresa para com o consórcio SOMAGUE/Bento Pedroso e respeitante aos trabalhos da reparação da pista do Aeroporto da Praia.

Ministério das Finanças e do Plano e Ministério da Economia, e dos Transportes e Comunicação, 6 de Junho de 1991. — Os Ministros, *José Tomás Veiga e Manuel Chantre*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E TRABALHO**

**Secretaria de Estado
da Administração Pública**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 16 de Maio de 1991:

António Pascoal Silva dos Santos, licenciado em Direito — nomeado, nos termos do disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 28/87, de 21 de Março, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de conselheiro do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 30 de Abril de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Junho de 1991).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, Admihreiro do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de

De 22 de Abril:

Domingos Vaz Semedo, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora em comissão de serviço no Gabinete de Apoio e Dinamização aos Tribunais de Zona, na Praia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Maio de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e do Plano;

De 7 de Maio de 1991:

Filinto Vaz Rodrigues, 2.º verificador do quadro técnico Aduaneiro — concedidos 90 dias de licença registada, com efeitos a partir de 15 de Maio de 1991. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1991).

De 17:

Edmar Fernando Pereira Pinto Jesus, auxiliar de 3.ª classe, do quadro das Alfândegas, de nomeação provisória — exonerado, por conveniência de serviço, nos termos do § 3.º do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Nicolau Pires Mendes dos Santos, agente de 2.ª classe, da Polícia Económica e Fiscal, de nomeação interina — exonerado das referidas funções, por conveniência de serviço. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 13 de Março de 1991:

João José Fortes, operário qualificado de 2.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, mediante concurso, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a operário qualificado de 1.ª classe (bate chapa), do mesmo Centro.

Domingos Fernandes Vieira, operário semi-qualificado de 1.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, mediante concurso, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 98/87, conjugado com o artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, a operário semi-qualificado especializado do mesmo Centro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Maio de 1991).

De 25:

Luciano da Silva, exercendo em comissão de serviço, as funções de Presidente das Comissões de Reforma Agrária da Ribeira Grande e Paúl — dada por finda a referida comissão de serviço, por conveniência de serviço. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 1 de Fevereiro de 1991:

Manuel Hermínio Andrade Furtado Mendonça, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — destacado para prestar serviço no Gabinete do Ministro com direito ao vencimento da categoria de condutor-auto de 1.ª classe, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 10/79, de 17 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1991).

De 29 de Abril:

Albertina da Piedade Silva Rocha, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 15 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1991. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1991).

De 24 de Maio:

Ana Maria Fortes Lima, filha de António Nascimento Lima, sub-tenente das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para centro de medicina física e reabilitação».

«Evacuar para Portugal».

Ana Eunice dos Reis Mendes, filha do condutor-auto do Ministério das Obras Públicas, Veríssimo Mendes — homologado o parecer da Junta de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que seja evacuada para um centro de Medicina Física e reabilitação».

«Evacuar para Portugal».

OBS: Dado a menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

Lucília Lopes Ramos, professora de posto escolar (reformada) — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para um centro de cirurgia cardiotorácica».

De 4 de Junho:

Joanita Monteiro Caetano de Sales Piloto, professora de 3.º nível, 3.ª classe, do Ministério da Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra total e definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

João Lima de Pina, 2.º sargento da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra total e definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Maria Antónia Brito Nobre Leite Miranda Alfama, professora de 4.º nível, 1.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se definitivamente incapaz de exercer qualquer profissão».

Despachos de S. Ex.ª o ex-Ministro da Educação:

De 10 de Novembro de 1990:

André Gomes Semedo, habilitado com o curso de Magistério Primário — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 58.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor primário de 3.ª classe.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1991).

Ana Maria Mendes Teixeira, habilitada com o curso do Magistério Primário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152/79, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor primário de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Ensino.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1991).

Cristiano Rodrigues Barbosa da Silva — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 152/79, n.º 2 do artigo 66.º para exercer, provisoriamente, o cargo de monitor especial de Educação Física de 3.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1990.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1991).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 23:

Felisberto Lopes da Veiga — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, as funções de director da Escola do Ensino Básico Complementar da Calheta.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas:

De 15 de Abril de 1991:

Orlando Rocha Delgado, engenheiro civil — designado, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, de 3 de Junho, para, em regime de substituição, exercer o cargo de director Regional de Santo Antão do Ministério das Obras Públicas, com efeitos a partir de 16 de Abril de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1991).

De 26:

António José Fortes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154/81 para exercer, pro-reacção Regional do Sal do Ministério das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1991).

De 5 de Maio:

Nadir Leilinho Silva Nunes Frederico, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção Regional do Sal do Ministério das Obras Públicas — transferido, por conveniência de serviço, para Inspeção-Geral do Ministério das Obras Públicas, com efeitos a partir de 10 de Abril de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Cultura:

De 25 de Março de 1991:

Maria Luisa Santos Barros, professora do Ensino Primário, provisória, em comissão de serviço, como directora de Administração Escolar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1991).

Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso, professora primária provisória, da Direcção-Geral do Ensino — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1991).

De 4 de Abril:

Amália Faustino Mendes, professora do Ensino Primário de 3.ª classe, provisória — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1991).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 22 de Maio:

Victor Manuel Gomes, professor de posto escolar de 1.ª classe, na situação de licença registada — autorizado o reingresso com efeitos a partir de 1 de Maio de 1991. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 3 de Setembro de 1990:

Emanuel de Jesus Vaz Alfama Moniz — nomeado, nos termos da alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro e do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de mecânico de automóveis de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Junho de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Abril de 1991:

Firmino António Soares, técnico profissional de 2.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, concedida a aposentação definitiva no lugar, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 15 de Maio de 1989, homologado por despacho do ex-Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais do mesmo mês e ano, com direito à pensão anual de 200 400\$ (duzentos mil e quatrocentos escudos), calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, incluindo os aumentos legais.

A esta pensão deverá ser acrescida do aumento concedido à classe inactiva pelo Decreto-Lei n.º 101/M/90, de 23 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1991).

De 24:

Pedro Manuel Delgado, chefe de secretaria do Liceu «Ludgero Lima», desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 43/90 — concedido a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 217 200\$ (duzentos e dezassete mil e duzentos escudos), calculada de acordo com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Esta pensão deverá ser acrescida do aumento concedido às classes inactivas pelo Decreto-Lei n.º 101-M/90, de 23 de Novembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Junho de 1991).

De 17 de Maio:

Edeltrudes Rodrigues Pires Neves, técnica superior de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — transferida, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/77, de 5 de Março, na mesma categoria e situação, para o quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Plano — Administração-Geral.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1991).

De 28:

Adriel Filipe de Oliveira Mendes, licenciado em Administração Pública — nomeado, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1991).

Despachos de S. Ex.ª o ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 10 de Setembro de 1990:

Catarina Santos Tavares Sousa, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 67.º do mesmo Estatuto, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 10 de Setembro de 1991:

José Natividade Fernandes Cardoso, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 67.º do mesmo Estatuto, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Repartição Concelhia do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Junho de 1991).

Despachos do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Abril de 1991:

Maria Helena Pinto Silves Ferreira Delgado, técnica de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — colocada, em comissão eventual de serviço nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentar um estágio na área de biblioteca, nos Estados Unidos da América, por um período de 7 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 7.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1991).

De 20 de Maio:

Maria Helena Simões de Santa Rita Vieira, presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de participar num curso de «Investigação Interdisciplinar e Gestão das Pescas em Marrocos, por um período de 19 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na verba do INIA. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1991).

De 12 de Junho:

Alfredo Barbosa Amado ex-operador de máquinas do Ministério das Obras Públicas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Serviço militar	3	4	14
De 27 de Fevereiro de 1948 a 29 de Outubro de 1950	2	8	3
De 1 de Junho de 1964 a 31 de Outubro de 1967	10	5	1
De 5 de Janeiro de 1968 a 31 de Dezembro de 1969	1	11	27
De 15 de Janeiro de 1970 a 4 de Julho de 1975	5	5	20
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	4	10	14
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1979	4	5	6
Total	33	2	25

Despacho do Procurador-Geral da República:

De 20 de Maio de 1991:

Nelson dos Santos, funcionário da Delegação de Agência Nacional de Viagens — EP da Ilha do Maio, designado para, acumulativamente com as suas funções, desempenhar o cargo de 2.º substituto do Procurador da República da Sub-Região do Maio.

Maria de Jesus Silva Tavares, funcionária da Repartição de Finanças da Ilha do Maio, designada para, acumulativamente com as suas funções, desempenhar o cargo de 1.º substituto do Procurador da República da Sub-Região do Maio.

Despacho do Director do Hospital Central da Praia:

De 27 de Maio de 1991:

Aldicia Rodrigues Lopes, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Extensão Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Maio de 1991, que é do seguinte teor;

«Que as faltas dadas ao serviço de 2 de Janeiro de 1991, a 25 de Fevereiro de 1991 devem ser justificadas»

Despachos da Directora do Hospital Dr. «Baptista de Sousa»:

De 21 de Maio de 1991:

Orlando de Almeida Victória, funcionário aposentado das Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Maio de 1991; que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o Hospital Dr. «Agostinho Neto» na Praia, a fim de ser presente à consulta de orologia».

De 24:

Adelina Maria Évora, mãe da médica Dr.ª Francisca Inocêncio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Maio de 1991, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o Hospital Dr. «Agostinho Neto» na Praia, a fim de ser submetida o endoscopia digestiva».

Contrato de prestação de serviço:

De 16 de Abril de 1991:

Luz Marina Monroy Rodriguez, contratada, a título de cooperação técnica, para prestação de serviço na Direcção-Geral de Saúde, como técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, com vencimento mensal de 21 000\$ (vinte e um mil e trezentos escudos), com efeitos a partir de 16 de Abril de 1991.

Fica colocada na Secretaria de Estado da Promoção Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 4.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Lista definitiva dos candidatos admitidos para o provimento de vagas de oficial de diligências de 3.ª classe e de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos diversos Departamentos do Ministério da Justiça, Administração Pública e Trabalho, a que se refere o anúncio publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 47/90, de 28 de Novembro de 1991:

Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Admitidos:

1. Adelina Silva Lopes da Costa;
2. Aldina Maria da Luz;
3. Alice Lourdes do Rosário R. Fernandes;
4. Ana Luísa Monteiro Nereu;
5. Ana Bela Barbosa Marques;
6. Ana Teresa Veiga Tavares Moreira;
7. Ana Veiga Varela;
8. Ângela Margarida Andrade Sena;
9. Anita Cabral Carvalhal;
10. Antonino Joaquim dos Santos Delgado;
11. Arlindo Livramento Marques;
12. Armanda Monteiro;
13. Benilde Maria Garcia Borges;
14. Cândida Rosalina Tavares Freire Landim;
15. Carlos Alberto Gonçalves de Pina;
16. Carlos António Medina;
17. Celestina Mascarenhas Monteiro;
18. Celina Dias da Silva;
19. Daniel Boaventura Gonçalves;
20. Eduarda Évora da Costa;
21. Eduína Monteiro;
22. Elmira da Luz Fernandes Gonçalves;
23. Elsa Maria Lopes Borges Cabral;
24. Emanuel Emilio Soares Furtado;

25. Estela Lopes Tavares Andrade;
26. Erimita Filomena do Rosário Sena Pereira;
27. Eunice Tavares Pinheiro;
28. Evandro Carlos Cortez Moreno;
29. Guilhermina Tavares Cardoso;
30. Henriqueta Borges Pereira;
31. Hermínio da Costa Correia;
32. Idalina Semedo Gomes;
33. Isabel Maria de Brito Duarte;
34. Justina dos Santos Rosa;
35. Juvenal Correia Moreira;
36. Luisa de Fátima Lima Monteiro;
37. Mafalda Moreno Monteiro;
38. Manuel Gomes Monteiro Andrade;
39. Manuel de Jesus Barbosa Monteiro;
40. Manuel Monteiro Semedo;
41. Manuel Salomão Santos Delgado;
42. Margarida Delgado dos Santos;
43. Maria Augusta Araújo Lopes;
44. Maria da Conceição Correia da Maura;
45. Maria da Conceição Tavares;
46. Maria da Conceição Mendes Afonso;
47. Maria do Espírito Santo F. Cardoso;
48. Maria de Fátima Melo Mendes;
49. Maria Filomena Borges Tavares;
50. Maria Gomes Tavares;
51. Maria Helena Pereira Fernandes de Pina;
52. Maria de Lourdes Mendes Tavares;
53. Maria Luisa Moreno de Pina;
54. Maria Rosa Soares de Carvalho;
55. Maria Santa Frederico de Barros;
56. Maria Servanda Pereira de Sousa;
57. Miguel Ulisses Ramos Monteiro;
58. Olinda Veríssimo Lubrano Freire;
59. Osvaldo Santos Evora Gomes;
60. Paula Salvador da Veiga Barreto;
61. Timóteo Martins Almeida;
62. Vicente Silva Delgado;
63. Vitorina Lopes Tavares;
64. Zenaida Maria Monteiro;
65. Francisca Tavares Burgo;

Oficiais de diligências de 3.ª classe:

1. Adelina Silva Lopes da Costa;
2. Albertino da Luz Cruz;
3. Andreza Fernandes de Almeida;
4. Ângelo Sequeira Teixeira;
5. António Varela Júnior;
6. Arlindo Lopes Tavares;
7. Arlindo Livramento Marques;
8. Arlindo Rodrigues Moreira;
9. Augusto Jorge Gomes Barreto;
10. Belarmino Roberto Livramento;
11. Evandro Luís Mendes Araújo Vaz;
12. Gregório Ildo Lopes Cabral;
13. João de Deus Mendes Furtado;
14. João Martinho Pires;
15. Jorge Cesaltino Monteiro Varela;
16. José António Martinho Tavares;
17. José Eduardo Martins Tavares;
18. José Eduardo dos Santos;
19. José Jorge Alfama Santos Alves;
20. José Manuel Cruz Andrade;
21. José Maria Freire Semedo;
22. José Pedro Francisco Lopes;
23. Juscelino Mendes Araújo Vaz;

24. Luíz Acácio Cardoso da Silva;
25. Manuel Gomes Monteiro Andrade;
26. Manuel de Jesus Barbosa Monteiro;
27. Maria de Fátima Mendes;
28. Marcolino Mendes Tavares;
29. Natalino Semedo Correia;
30. Pedro Alexandrino Soares Silva;
31. Pedro Eduardo Lopes Spínola;
32. Policarpo Borges Semedo;
33. Timóteo Martins Almeida;
34. Tomás Gonçalves da Silva;
35. Walter Vieira Morais.

Lista definitiva do único candidato ao concurso de inspectores de Finanças de 2.ª classe, de Inspeção-Geral de Finanças, de harmonia com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/91, de 9 de Fevereiro, homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e do Plano, de 11 de Junho de 1991.

Marciano Ramos Moreira.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, Manuel Ernesto Delgado, que se encontrava em comissão eventual de serviço, regressou ao País e retomou as funções em 1 de Abril de 1991.

Para os devidos efeitos se comunica que a constituição do júri do concurso para promoção de vagas de técnico auxiliar de Administração e escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, respectivamente, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/91, de 8 de Junho, é o seguinte:

Presidente:

Maria de Fátima Duarte Almeida, técnica de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Pública.

Vogais:

Maria Aidil Amália Soares de Carvalho, chefe de secção da Direcção-Geral da Administração Pública.

José Lopes da Silva, chefe de secção, da Presidência da República.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1991 o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação respeitante ao contrato de prestação de serviço dos docentes abaixo indicados:

De 17 de Outubro de 1990:

Liceu de Assomada — Professor de 3.º nível de 3.ª classe letra I:

José Lino Mendes Monteiro — B. O. n.º 48/90.

De 31 de Outubro de 1990:

Direcção-Geral da Educação Extra-Escolar — Professor de Posto Escolar de 3.ª classe.

Maria Alcina de Almeida — B. O. n.º 52/90.

De 29 de Novembro de 1990:

Liceu de Santa Catarina — Professor de 3.º nível
letra G:

Sidónio Pinto Mendonça — B. O. n.º 1/91:

De 26 de Novembro de 1990:

Direcção-Geral do Ensino — Professor do Posto
Escolar de 3.ª classe.

Maria de Andrade Delgado — B. O. n.º 7/91.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1991 o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação respeitante ao contrato de prestação de serviço docente, no cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I», das escolas abaixo indicadas:

De 17 de Outubro de 1990:

Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge
Barbosa»:

Natalino Lima Silva — B. O. n.º 48/90;

Carla Maria Além Neves Silva — B. O. n.º 48/90;

De 26 de Outubro de 1990:

Escola do Ensino Básico Complementar do Tar-
rafal:

Marcelino Gomes Monteiro — B. O. n.º 47/90;

Quintino Varela Sanches — B. O. n.º 47/90;

Maria de Fátima Dias Léger — B. O. n.º 47/90;

Maria de Fátima Silva Gonçalves — B. O. n.º 8/91.

De 24 de Janeiro de 1991:

Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge
Barbosa»:

Ivone Ferreira Lopes — B. O. n.º 9/91;

Bernardino Duarte Delgado — B. O. n.º 11/91;

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1991 o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação respeitante ao contrato de prestação de serviço docente, dos professores de posto escolar da Direcção-Geral do Ensino:

De 23 de Agosto de 1990:

Domingos Ramos Oliveira — B. O. n.º 8/91;

De 26 de Outubro de 1990:

Luis Correia Xavier Pinto — B. O. n.º 47/90;

RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração foi publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 40/90, de 6 de Outubro, o despacho do director-geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 27 de Setembro, respeitante a contagem de tempo de serviço do chefe de trabalho principal, Pedro Lopes Tavares;

Onde se lê:

37 anos, 4 meses e 22 dias;

Deve ler-se:

35 anos, 7 meses e 22 dias.

Por lapso de Administração, foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/90, de 4 de Agosto, o despacho de S. Ex.ª o Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, de 12 de Maio de 1990, respeitante a nomeação de Manuel Costa da Rosa, no cargo de técnico de 3.ª classe, definitivo, do Instituto Nacional de Investigação Agrária, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

... para exercer provisoriamente;

Deve ler-se:

... para exercer definitivamente.

Por lapso da Administração, foi publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 17/91, de 27 de Abril, referente à nomeação definitiva de Joaquim dos Anjos Ferreira Semedo, 3.º oficial da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Obras Públicas, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Joaquim dos Santos Ferreira Semedo.

Deve ler-se:

Joaquim dos Anjos Ferreira Semedo.

Por lapso da Administração, foi publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 16/91, de 20 de Abril, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, Administração Pública e Trabalho, de 15 de Março referente, à nomeação de Maria Francisca Gomes, no cargo de servente assalariada, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Das Secretarias Judiciais e do Ministério Público do Ministério da Justiça.

Deve ler-se:

... Do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Cível de S. Vicente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 19 de Junho de 1991.—O Director-Geral substituto, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de serviços.

AVISOS E ANUNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHO

Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia
Juízo Cível

AVISO

Fica por este meio citado o senhor Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, ajudante de escrivão de Direito de segunda classe, colocado no Primeiro Juízo Cível do Tribunal Regional de Primeira Classe da Praia, actualmente ausente em parte incerta do estrangeiro, para, no prazo de trinta dias contados do oitavo dia posterior à data da publicação do presente aviso, apresentar a sua defesa nos autos de processo disciplinar n.º 1/91, que contra o referido funcionário se acha correndo seus termos pelo referido Juízo.

Praia, 30 de Maio de 1991.—O Instrutor, Maria Tereza Alves Évora, Juiz Regional.